



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 030/2021** de 11 de janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0212224/2022/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 023/2022**, tendo por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa (PA), 24 de junho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 030/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

2

Processo: 023/2022-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Vencedor: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 1.340.050,00 (um milhão trezentos e quarenta mil e cinquenta reais). Vencedor: ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA Valor: R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais). Vencedor: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 023/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 22 de março de 2022 às 09:08 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10; AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 04.515.180/0001-03; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, CNPJ: 03.961.467/0001-96; ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.331.877/0001-77; LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.139.345/0001-09; MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11; ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.177.538/0001-37; CNPJ: 30.177.538/0001-37; SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 34.390.049/0001-10; NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88; J. L. R. ARAUJO COM. E SERVICOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA, CNPJ: 33.492.887/0001-31; ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.607.948/0001; LC CORECHA EIRELIACEDO EIRELI, CNPJ: 39.766.128/0001-04; G. S. SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 42.254.594/0001-07; ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50; e ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 19.271.852/0001-41. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 04.515.180/0001-03, com o valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 19.271.852/0001-41, com o valor de R\$ 1.340.050,00 (um milhão trezentos e quarenta mil e cinquenta reais); ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.177.538/0001-37, com o valor de R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais); e ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50, com o valor de R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro, em 24 de março de 2022, o valor total de R\$ 2.485.850,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) compreendendo todos os itens do certame.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 30 de março de 2022 pela Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 12 de abril de 2022 e publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 14 de abril de 2022.

No dia 25 de abril de 2022 ocorreu a convocação das empresas: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, e ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA, para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 03 (três) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20223055 – R\$ 560.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI;
- Contrato nº 20223056 – R\$ 212.950,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI;
- Contrato nº 20223057 – R\$ 82.110,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA;

O contrato nº 20223056 foi assinado no dia 25 de abril de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022. Enquanto que a assinatura do contrato nº 20223055 foi concluída no dia 26 de abril de 2022 e sua publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 28 de abril de 2022. Já a assinatura do contrato nº 20223057 só foi concluída no dia 03 de maio de 2022 e sua publicação no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2022.

No dia 20 de junho de 2022 ocorreu a convocação da empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado contrato nº 20225723, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20225723 – R\$ 46.500,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Tal contrato foi assinado no dia 20 de junho de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2022.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 023/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário escolar para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

atender as demandas das unidades escolares da rede de ensino municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

5

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 24 de junho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021